

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00012/22, de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.003.000,00 (Dois Milhões, Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00067/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.003.000,00 (Dois Milhões, Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.003.000,00 (Dois Milhões, Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 01 de Agosto de 2022



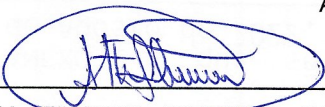
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/22 de 01
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 121 0003 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		20.000,00
PARA:			
06 01.	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
12 361 0003 2.017	Manutenção do Ensino-QSE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	80.000,00
12 361 0013 2.019	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100.000,00
12 361 0014 2.022	Prog. Nac. de Alim. Escolar	FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	50.000,00
12 365 0015 2.031	Prog. de Transp.Escolar-PNAT CRECHE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport		430.000,00
PARA:			
06 02.	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
12 361 0014 2.044	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	200.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
		Anul.dotação	100.000,00


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	50.000,00
12 365 0014 2.049		Manutenção FUNDEB - 30% INFANTIL		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	300.000,00
		TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás		700.000,00
		PARA:		
	08 01.	Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo		
23 695 0003 2.068		Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00
		TOTAL Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo		6.000,00
		PARA:		
	09 01.	Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		
11 331 0003 2.073		Contribuições ao PASEP		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
		TOTAL Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejame		50.000,00
		PARA:		
	11 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0003 2.076		Manut. da Sec. Mun. de Administração		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
		TOTAL Secretaria Municipal de Administração		100.000,00
		PARA:		
	13 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0024 2.094		Blocos de Proteção Social Básica		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	165.000,00
		TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		165.000,00

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

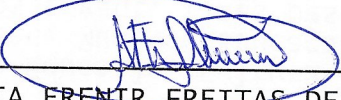
Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
14 01.	Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		
20 606 0005 2.098	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		50.000,00
	Anul.dotação		100.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		150.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 301 0003 2.104	Aquisição de Veículos e Outros Equip.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		52.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
	Anul.dotação		230.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde		282.000,00
PARA:			
16 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0003 2.115	PAB-Fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		100.000,00
	TOTAL GERAL		2.003.000,00

Maxaranguape, 01 de Agosto de 2022.


MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0003 2.013	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
3.1.90.11.00	Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura		
1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		99.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		79.000,00
12 361 0003 2.017	Manutenção do Ensino-QSE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		52.000,00
12 365 0003 2.025	Const., reforma e Ampl.de unid.de Ensino		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		240.000,00
12 366 0015 2.035	Manutenção FUNDEB - 30% EJA		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		80.000,00
TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport			630.000,00
DE:			
12 365 0014 2.047	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
3.1.90.13.00	Manutenção FUNDEB - 70% CRECHE		
1540107000	Obrigações patronais		
	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		230.000,00
12 366 0015 2.051	Manutenção FUNDEB - 70% EJA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		300.000,00
TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás			530.000,00
DE:			
15 451 0003 2.060	Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo		
4.4.90.51.00	Construção de Praça de eventos turístico		
1700000000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		290.000,00


MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

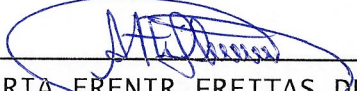
Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0008 2.061	Const. de Praças Publicas com terminais turísticos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000000	Outros Convênios da União		340.000,00
DE:	TOTAL Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo		630.000,00
16 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 301 0003 2.106	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		213.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde		213.000,00
	TOTAL GERAL		2.003.000,00

Maxaranguape, 01 de Agosto de 2022.



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL